

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 008/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.01

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2021.08.13.01 / 2021.08.13.02 / 2021.08.13.03 / 2021.08.13.04 e 2021.08.13.05.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ADESAO Nº 008/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 008/2022** (carona) à **Atas de Registro de Preços nº 2021.08.13.01 / 2021.08.13.02 / 2021.08.13.03 / 2021.08.13.04 e 2021.08.13.05**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.01**, gerenciada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, Ordenador de Despesa da Unidade Gestora da Secretaria da Educação do Município de Baturité, Estado do Ceará, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Baturité/CE, 25 de maio de 2022.



Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE



ANEXO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 008/2022

RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL ELLEN LTDA
CNPJ Nº:	13.403.884/000177
ENDEREÇO:	Rua Anita Garibaldi, Nº 337, Serrinha, Fortaleza/CE
TELEFONE/FAX:	(85) 3289-3320
REPRESENTANTE:	Francisco Adriano de Souza
CPF:	870.947.973-20
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA:	1702-7
CONTA CORRENTE:	127887-8
E-MAIL:	comercialellen@hotmail.com
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.319.850,00 (hum milhão trezentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA. Carne bovina obtida do músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada em sacos de polietileno à vácuo contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexos II de 21/11/03 MAPA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).	KG	4000
2	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – Carne moída congelada de bovino. Embalagem primária: bandeja de plástico, selada com filme multicamada embalada à vácuo contendo 500g do produto. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE).	KG	5000
3	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - Músculo Moído. Embalagem primária: saco plástico transparente a vácuo contendo 1000g do produto, inviolado e íntegro. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE).	KG	5000



4	CARNE DE CHARQUE BOVINA. Dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto.	KG	1000
5	CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL). Carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalagem contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.	KG	4000
6	FÍGADO BOVINO EM BIFE. Miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do SIF ou SIE. Embalagem primária: filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, selável à vácuo, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	2000
7	FILÉ DE PEIXE MERLUZA. Carne de Merluza filetada, sem vísceras, osso, pele e espinhas. Registro do SIF ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade contendo 1000g do produto.	KG	3000
8	FILÉ DE FRANGO. Corte de frango em filé tipo "sassami" congelado. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	5000
9	FRANGO. Corte de frango tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente.	KG	5000



10	FRANGO. Corte de frango tipo coxa e sobrecoxa desossada. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	5000
11	MOELA DE FRANGO. Miúdos de frango tipo moela. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	3000

RAZÃO SOCIAL:	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ Nº:	17.328.748/0001-10
ENDEREÇO:	Rua Fco Jose Albuquerque Pereira, 900, CEP: 60.864-520, Cajazeiras, Fortaleza/CE
TELEFONE/FAX:	(85) 3469-9003 / (85) 9998-6515
REPRESENTANTE:	Francisca Gardia Sá Carvalho
CPF:	459.187.913-53
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA:	2937-8
CONTA CORRENTE:	41120-5
E-MAIL:	provixdistribuidora@hotmail.com
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.313.609,00 (hum milhão trezentos e treze mil seiscentos e nove reais)

LOTE 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	6000



2	ADOÇANTE DIETÉTICO. À base de aspartame. Embalado em frasco plástico transparente contendo 100 mL do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	UND	50
3	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	20000
4	ATUM EM PEDAÇOS. Atum em pedaços ao molho de tomate. Embalagem primária: lata fechada hermeticamente com sistema de fechamento abre-fácil contendo de 170 a 250g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	4000
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Flocos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo, embalados em saco plástico e acondicionados em caixa contendo de 170 a 200g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	7000
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	600
7	FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica, transparente de 1.000g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	KG	2500
8	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. Farinha de trigo com fermento. Embalagem primária: saco plástico atóxico transparente contendo 1000g. Embalagem secundária: fardo lacrado de 30 kg. Data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	KG	300
9	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UND	25000
10	FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei	KG	6000



	nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.		
11	FEIJÃO TIPO PRETO. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	3000
12	GOMA PARA TAPIOCA. Grupo I Fécula. Tipo 1. Embalagem primária plástica transparente contendo 1000g do produto, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	KG	3000
13	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma. Embalagem primária: saco plástico contendo 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	15000
14	MACARRÃO PARAFUSO. Massa alimentícia de sêmola sem ovos, tipo parafuso. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	8000
15	MILHO PARA PIPOCA. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UND	3000
16	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE. O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um para dois), ou seja, 1 (uma) medida desidratada rende 2 (duas) hidratadas. Deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g do produto. Data de validade na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses.	UND	1000
17	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL. Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Ingredientes básicos: água e melão de cana. Fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Apresentação individual em tabletes embalados individualmente e acondicionados em pacote plástico contendo 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	500



LOTE 04			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ALHO PICADO SEM SAL. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 1000g do produto.	KG	2500
2	COLORÍFICO. Ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto.	KG	1000
3	EXTRATO DE TOMATE. Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem em lata ou sachê contendo de 300 a 1000g do produto.	KG	100
4	MANJERICÃO DESIDRATADO. Folhas de manjericão desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	30
5	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	GRF	5000
6	ORÉGANO DESIDRATADO. Folhas de orégano desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	30
7	PIMENTA DO REINO DESIDRATADA. Frutos de pimenta (Piper nigrum L.) desidratados, embalados em saco plástico atóxico contendo de 100 a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	30
8	SAL REFINADO. Iodado, embalagem primária plástica de 1000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	2000
9	TEMPERO CONCENTRADO. Concentrado líquido para tempero de alimentos. Ingredientes básicos: vinagre de álcool, cebola, óleo de soja, sal, alho, pimentão, coentro, cebolinha, louro, cominho, pimenta do reino e corante natural de urucum. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 1.000ml do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	400



10	VINAGRE DE ÁLCOOL. Fermentação acética de mistura hidro alcoólica originária do álcool etílico. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 1.000ml do produto.	UND	500
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	CEREAL DE ARROZ. Cereal a base de arroz para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de arroz, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	300
2	CEREAL DE MILHO. Cereal a base de milho para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração amarelada e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aromatizante. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo de 180 a 250 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	300
3	LEITE DE SOJA. Leite em pó instantâneo, elaborado com grãos de soja acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 300 a 400g de peso líquido. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	LATA	80
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	KG	15000
5	MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Mistura para o preparo de mingau sabor banana e maçã. Ingredientes básicos: aveia, flocos de arroz, banana e maçã desidratada, quinoa. Embalagem primária: sachê contendo a partir de 180g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	500



RAZÃO SOCIAL:	ALDENIZIA GOMES COELHO - ME
CNPJ Nº:	10.796.751/0001-10
ENDEREÇO:	Rua 412, N° 255, Conjunto São Cristóvão, Jangurussu, Fortaleza/CE
TELEFONE/FAX:	(85) 3104-1853
REPRESENTANTE:	Aldenizia Gomes Coelho
CPF:	650.215.923-00
BANCO:	Santander
AGÊNCIA:	0700
CONTA CORRENTE:	13.002.844-7
E-MAIL:	comercialsaofrancisco2017@hotmail.com
VALOR GLOBAL:	R\$ 356.150,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais)

LOTE 03			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	UND	4000
2	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, açúcar e sal. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	UND	400
3	BISCOITO DIET ISENTO DE AÇÚCAR. Biscoito ou bolacha para dieta de ingestão controlada de açúcares, sabor castanhas, sem adição de açúcares. Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), mix de castanhas, fibra natural solúvel em pó, milho integral em pó e amido. Embalagem primária plástica contendo 150g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	300
4	BISCOITO DOCE INTEGRAL SEM LACTOSE SABOR CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce integral, isento de lactose, sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal de palma, cacau em pó e sal. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	UND	300
5	BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL SEM LACTOSE. Biscoito ou bolacha doce tipo Maria, isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma e sal. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	UND	300



6	BISCOITO TIPO MAIZENA. Biscoito ou bolacha doce tipo Maizena. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	UND	3000
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO. Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor coco. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de coco. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	UND	3000
8	PÃO. Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	30000

LOTE 06			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	POLPA DE ACEROLA. Polpa de fruta, sabor ACEROLA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	2000
2	POLPA DE CAJU. Polpa de fruta, sabor CAJU. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	2000
3	POLPA DE GOIABA. Polpa de fruta, sabor GOIABA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	2000

AA



RAZÃO SOCIAL:	RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES
CNPJ Nº:	00.201.437/0001-93
ENDEREÇO:	Rua 05, N° 147, Mondubim – Fortaleza/CE
TELEFONE/FAX:	(85) 3047-5621
REPRESENTANTE:	Rita de Cássia Barreto Lopes
CPF:	302.215.603-00
BANCO:	NU PAGAMENTO S.A
AGÊNCIA:	65794220-5
CONTA CORRENTE:	0001
E-MAIL:	rcbarretoservicos@gmail.com
VALOR GLOBAL:	R\$ 258.707,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e sete reais)

LOTE 07			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ALHO EM CABEÇA, tamanho médio, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 1000 gramas do produto.	KG	200
2	BANANA PRATA. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2000
3	BATATA INGLESA, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	10000
4	CEBOLA BRANCA, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	7000
5	CENOURA, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	7000
6	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	300
7	CHUCHU. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1500
8	LARANJA PERA, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em sacos vazados.	KG	2500



9	MAMÃO FORMOSA. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5000
10	MELANCIA. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	6000
11	MELÃO JAPONÊS. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	4000
12	OVO DE GALINHA TIPO A. Tamanho médio (igual ou superior a 50g), branco ou vermelho, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas com 30 unidades envolvidas em invólucro de PVC atóxico. Validade mínima de 15 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.	BDJ	4000
13	PIMENTÃO VERDE. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	500
14	TOMATE. In natura, primeira qualidade, de tamanho médio, em boas condições de consumo, sem bolores ou partes que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2000

AA



RAZÃO SOCIAL:	D W DA SILVA DE SOUZA
CNPJ Nº:	41.107.229/0001-07
ENDEREÇO:	Rua Júlio Braga, nº 241, Parangaba – Fortaleza/CE
TELEFONE/FAX:	(85) 3055-6739
REPRESENTANTE:	Dário Weyder da Silva de Souza
CPF:	060.623.943-00
BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA:	4453
CONTA CORRENTE:	33530-1
E-MAIL:	maximusdistribuidora@outlook.com.br
VALOR GLOBAL:	R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 08			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE. Bebida láctea UHT sabor chocolate. Ingredientes básicos: soro de leite, leite, açúcar, mistura para o preparo de achocolatado e conservantes. Embalagem primária: caixa tetrapak contendo 1000ml do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	LITRO	4000
2	BEBIDA LÁCTEA MORANGO. Bebida láctea sabor morango, embalado em saco de polipropileno atóxico contendo 1000g do produto. Ingredientes básicos: leite, soro de leite, açúcar, espessante, preparado de morango, estabilizante, corante e fermento lácteo. Produto com SIE ou SIF.	KG	1000
3	BEBIDA LÁCTEA SALADA DE FRUTAS. Bebida láctea sabor salada de frutas, embalado em saco de polipropileno atóxico contendo 1000g do produto. Ingredientes básicos: leite, soro de leite, açúcar, espessante, preparado de salada de frutas, estabilizante, corante e fermento lácteo. Produto com SIE ou SIF.	KG	1000